

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA N° 807, DE 2017**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 807, DE 2017

Altera a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária - Pert na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

EMENDA ADITIVA N.º

Alteram-se os artigos 2º e 4º da Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º.....

§1º É garantido à pessoa jurídica optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional os prazos de pagamento e descontos dos tributos federais junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional aplicados às demais pessoas jurídicas

Art. 4º O valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos previstos nos arts. 2º e 3º será de:

I – R\$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa física;

II – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quando o devedor for pessoa jurídica optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

III – R\$ 1.000,00 (mil reais), quando o devedor for pessoa jurídica não optante do Simples Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva corrigir injustiça cometida contra as pessoas jurídicas optantes do Simples Nacional e que foram alijadas dos benefícios da Lei 13.496/17. Há situações em que o veto do Poder Executivo representa prejuízos de mais de R\$ 3 milhões.

Nesse momento em que o setor produtivo busca reerguer-se para enfrentar a competitividade, muitas vezes desleal, a medida não se coaduna com os esforços de todos para a retomada do crescimento econômico com a consequente geração de empregos para os milhões de brasileiros desempregados.

Sala da Comissão, em _____ de novembro de 2017.

Deputada GORETE PEREIRA

CD/17478.80350-43